



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

PROJETO BÁSICO



I – JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade da contratação para prestação de serviços jurídicos de consultoria técnica para elaborar minuta de emenda, revisão e atualização da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno e atualização da Estrutura Administrativa desta Câmara Municipal.

II – OBJETO

Prestação de serviços jurídicos, elaborar minuta de emenda, revisão e atualização da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno e atualização da Estrutura Administrativa nos processos administrativos e jurídicos de interesse do poder legislativo Municipal.

III – FINALIDADE

Os objetivos a serem atendidos são: prestação de serviços jurídicos de consultoria técnica para elaborar minuta de emenda, revisão e atualização da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno e atualização da Estrutura Administrativa em cada processo que ocorrer, a necessidade de organização de práticas e procedimentos administrativos legais e o regular andamento dos trabalhos aqui desenvolvidos.

IV – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

O contratado disponibilizar-se-á ininterruptamente e de forma eficaz para utilização dos serviços, objeto do Contrato, desde que tenham sido atendidas as condições necessárias para tal.

V – FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços será feita através da Câmara Municipal de Tomar do Geru.

VI – PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser executados no período de vigência do contrato que será contado a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2018, na sede da Contratada e nos locais que se fizerem necessários.

Tomar do Geru, 18 de Janeiro de 2018.

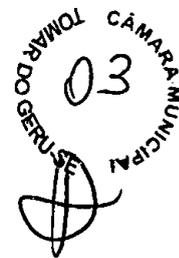

João Paulo Santos de Aguiar
Chefe de Departamento Administrativo



SERGIPE

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

Câmara Municipal de Tomar do Geru- Sergipe



Tomar do Geru, 18 de Janeiro de 2018

Autorizo o servidor designado para realizar as licitações, a realizar os procedimentos necessários a contratação de empresa responsável pela prestação de serviços jurídicos de consultoria técnica na elaboração da minuta para alteração e atualização da Estrutura Administrativa.

Marcio Leonídio da Silva
Presidente